Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
*GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*
*Oficial Registrador*
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

# CERTIDÃO



MATRÍCULA 30.542 | FOLHA 068

**República Federativa do Brasil**
Município e Comarca de Planaltina - Goiás
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
*Bel. Luiz Roberto de Souza*
Oficial e Tabelião - CIC 053.000.291-49
*Edivaldo Ivo Maia*
Sub-Oficial e Escrevente - CIC 473.856.931-72

LIVRO Nº 2 - Fls REGISTRO GERAL
QC 3 - LOTE 22-F - S. OESTE - FONE/FAX: (0XX61) 637-1198 - PLANALTINA-GO

| MATRÍCULA | REGISTROS | AVERBAÇÕES |
|---|---|---|

IMOVEL: O Lote designado pelo número 04 (quatro) da Quadra 504 (quinhentos e quatro), situado no Loteamento denominado "SAO GABRIEL DE GOIAS", neste Municipio, medindo 14,40 metros de frente, para a Rua; 14,40 metros de fundos, para os lotes 11 e 12; 36,00 metros pelo lado direito, para o lote 03; 36,00 metros pelo lado esquerdo, para o lote 05; ou seja a área total de 518,40m2. PROPRIETARIA: IMOBILIARIA SAO GABRIEL LTDA, inscrita no CGC/MF sob o no 19.462.472/0001-94, estabelecida à Avenida Leopoldo de Oliveira, no 419, na cidade de Uberaba-MG. REGISTRO ANTERIOR:1-249, L.2-A, Fls.227, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO. 22 de Dezembro de 2.000. _____, O Oficial.-

Protocolo no 37.380, de 17.07.2000.
R.1-M/30.542 - De conformidade com o Intrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis, datado de 26.06.2000, devidamente assinado pelas partes e com as firmas reconhecidas pelo Cartório de Praia Grande-SP, em data de 10.07.2000, o imóvel acima matriculado acha-se compromissado à venda para JOANA MARIA COUTINHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI.RG.no 36.254.965-5-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o no 175.889.011-87, residente e domiciliada à Av. Presidente Castelo Branco no 4.560, Apto.310, na cidade de Praia Grande-SP, pelo valor de R$100.000,00 (cem mil reais), em conjunto com outros imóveis, satisfeito na forma seguinte: a) R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) neste ato em boa e corrente moeda nacional, quantia essa que a vendedora dá irrevogável quitação para nunca mais reclamar a que titulo seja, de pagos e satisfeitos; e b) R$5.000,00 (cinco mil reais) representado por uma única via de NOTA PROMISSORIA, emitida nesta data em favor do procurador - o Sr. Leandro Rosa, para ser pago no dia 30 de setembro de 2.000 - data esta, que serão outorgadas as Escrituras Públicas Definitivas dos referidos imóveis à "outorgada" ou à quem a mesma indicar. Sôbre o presente registro não incide imposto de transmissão vez que não houve ainda a efetiva transmissão de domínio do imóvel. Todas as demais cláusulas e condições que regem o presente instrumento constam no mesmo, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. REGISTRO ANTERIOR:1-249, L.2-A, Fls.227, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 22 de Dezembro de 2.000. _____, O oficial.-

AV.2-M/30.542 - Procede-se a esta averbação de conformidade com o "recibo de quitação" de 01.09.2000, assinado pelo procurador da promitente vendedora, Sr. Leandro Rosa, e aquivado neste Ofício, com a finalidade de dar quitação total do preço do imóvel acima matriculado. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 22 de Dezembro de 2.000. _____, O Oficial.-

**Protocolo nº 45.209, datado de 07.07.2006**
**R.3-30.542 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro 207, fls. 033/034, em 07.07.2006, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **ELLEN FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, CI.RG. nº 43.514.587-3-SSP/SP e CPF/MF nº 299.077.848-93, residente e domiciliada na Avenida Nações Unidas, nº 640, Vila São Paulo, em Jundiaí-SP, por compra feita a **IMOBILIARIA SÃO GABRIEL LTDA**, e ainda como anuente **JOANA**

segue...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHPN-79KY5-F5HBH-S9BYS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
.onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
28/08/2024 08:59:25

e420-d808-89ec-bb39-2cc3-ad45-f53b-6507

PJe Assinado eletronicamente por: DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 28/08/2024 09:56:28 - 5b964d5

PJe Documento assinado eletronicamente por EIDE ALVES MORAIS ROCHA, em 31/03/2026, às 14:10:21 - b987fb5

PJe Documento assinado eletronicamente por ALINE SILVA DE BARROS SOUZA, em 03/07/2026, às 13:04:19 - 762ce50

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
*GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*
*Oficial Registrador*
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

# CERTIDÃO



MATRÍCULA 30.542 | FOLHA 068 VERSO

| MATRÍCULA | REGISTROS | AVERBAÇÕES |
|---|---|---|

**MARIA COUTINHO**, já qualificadas. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R$3.000,00 (três mil reais), sem condições, em conjunto como outros imóveis. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida escritura. **REGISTRO ANTERIOR**: 1-249 e 1-30.542, deste CRI. Planaltina-Go., 07 de agosto de 2006. ----------, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº63.268, datado de 05.08.2011.-

**R.4-30.542 – REGISTRO DE PENHORA - (Art. 167, Inciso I, Item 5 da Lei nº 6.015, de 31.12.73)** - De conformidade com o Mandado de Reavaliação de Bens nº.6348/2011, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Formosa-GO, em 20.06.2011, assinado eletronicamente pela Juiza do Trabalho Drª. Ruth Souza de Oliveira, e acompanhado do Auto de Penhora e Depósito assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Antonio Everaldo de Souza, originado do processo Cart.Prec nº.0072800-37.2009.5.18.0211, no valor de **R$11.786,70**, requerido pelo sr. **Adão Rosa Pinheiro**, em desfavor de ELLEN FERREIRA, fica em conseqüência, **PENHORADO, o imóvel da presente matricula, a favor do exeqüente.** Planaltina-GO, 27 de setembro de 2011, ----------, Escrevente Autorizado.

Em razão de informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.
Planaltina 25 de 09 de 2022

Válida por 30 dias 28/08/2024 08:59:25 Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV

e420-d808-89ec-bb39-2cc3-ad45-f53b-6507

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHPN-79KY5-F5HBH-S9BYS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 28/08/2024 09:56:28 - 5b964d5

PJe Documento assinado eletronicamente por EIDE ALVES MORAIS ROCHA, em 31/03/2026, às 14:10:21 - b987fb5

PJe Documento assinado eletronicamente por ALINE SILVA DE BARROS SOUZA, em 03/07/2026, às 13:04:19 - 762ce50

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
*GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*
*Oficial Registrador*
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

# CERTIDÃO



MATRÍCULA 30.542 | FICHA 01F FRENTE

**República Federativa do Brasil**
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Continuação da matrícula nº 30.542, Livro nº 2-FM, fls. 68, deste CRI

R.5-30.542 em 24/09/2021
**PENHORA**
PROTOCOLO: 115.990, de 09/02/2021.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Cumprimento de Precatória datado de 16/12/2020 expedido pela Vara do Trabalho de Formosa-GO, Processo nº 0010307-38.2020.5.18.0211, tendo como juízo deprecante a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, originado do Processo nº 0060900-66.2007.5.15.0096.
EXEQUENTE: DIOCLECIO DA CRUZ ANTUNES, CPF nº 332.394.218-36.
**EXECUTADA: ELLEN FERREIRA**, já qualificada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 329.457,25.
Sem emolumentos
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 155.890, formulado em 28 de agosto de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 30542**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor**. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo,** ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R$ 0,00; Taxa Judiciária: R$ 0,00; FUNDESP: R$ 0,00; FUNEMP: R$ 0,00; FUNCOMP: R$ 0,00; FEPADAJ: R$ 0,00; FUNPROGE: R$ 0,00; FUNDEPEG: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00; TOTAL: R$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 28 de agosto de 2024.

Selo: **202408.0098240821344072970016 5**
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

**Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV**
28/08/2024
08:59:25

e420-d808-89ec-bb39-2cc3-ad45-f53b-6507

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHPN-79KY5-F5HBH-S9BYS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 28/08/2024 09:56:28 - 5b964d5

PJe Documento assinado eletronicamente por EIDE ALVES MORAIS ROCHA, em 31/03/2026, às 14:10:21 - b987fb5

PJe Documento assinado eletronicamente por ALINE SILVA DE BARROS SOUZA, em 03/07/2026, às 13:04:19 - 762ce50

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BHPN-79KY5-F5HBH-S9BYS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 28/08/2024 09:56:28 - 5b964d5
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082809562094800000238096934?instancia=1
Número do processo: 0060900-66.2007.5.15.0096
Número do documento: 24082809562094800000238096934

Documento assinado eletronicamente por EIDE ALVES MORAIS ROCHA, em 31/03/2026, às 14:10:21 - b987fb5

Documento assinado eletronicamente por ALINE SILVA DE BARROS SOUZA, em 03/07/2026, às 13:04:19 - 762ce50